



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento para o exercício de 2023.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2023, Crédito Adicional Especial, de acordo com o inciso IV do Art.4º combinado com o inciso III do Art. 5º da Resolução 014/2022, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.002 – Divisão de Urbanismo

26.782.0002.2.005 – Manutenção do Programa de Locação de Máquinas e Caminhões

3390.39.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação da fonte de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Excesso de Arrecadação Fonte 0001 - Reserva R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Avenida Coronel Rogerio Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou consorcioacaminhosdotibagi@gmail.com

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

www.consorcioacaminhosdotibagi.blogspot.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

0001 - Recursos do Tesouro(Descentralizados)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteraçs Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	R\$16.000,00	R\$50.000,00
	R\$18.000,00	R\$16.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	R\$16.000,00	R\$50.000,00
	R\$18.000,00	R\$16.000,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 16/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi,
Reserva, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2023.

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi